

DECRETO Nº 22.150, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 188.578,33 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 188.578,33 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito:	6004-08.0244.185.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.261,72
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.185.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.185.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	4490 - INVESTIMENTOS	927,55
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	122.334,17
Crédito:	6004-08.0244.185.2843-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.686,61
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	

6001-08.0126.186.2872 - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES
E GEOPROCESSAMENTO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 18.686,61

Crédito: 6004-08.0244.185.2843-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4490 - INVESTIMENTOS 45.630,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 45.630,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de agosto de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.